



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 025/2021.

AUTORIA: LEONARDO APARECIDO DA SILVA

LEONARDO APARECIDO DA SILVA, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de enviar um Projeto de Lei criando a Gratificação por desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois neste Município atualmente vem havendo bastante tentativa de furtos de residências e veículos, e com essa Lei aumentaria o número de policiais militares atuando em nosso Município, aumentando assim a nossa segurança.

Sala das Sessões José Costa, 22 de Março de 2021.

LEONARDO APARECIDO DA SILVA
Vereador